

Certificado de Seguro

Para certificação junto da Federação Portuguesa de Atletismo, declaramos que foi contratado com esta Companhia a Apólice nº 001-002-016 / 102704 de Acidentes Pessoais Grupo, válida para a época desportiva de 2025-2026 (01/10/2025 a 30/09/2026), garantindo os atletas e respetivo Staff devidamente inscritos, nos termos do Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de janeiro, com as coberturas e capitais seguros, por sinistro, não inferiores a:

Coberturas	Capitais Máximos	
	Opção I	Opção II
Morte ou Invalidez Permanente (1)	32.438,00 €	32.438,00 €
Despesas de Tratamento e Repatriamento (2)	6.000,00 €	10.000,00 €
Despesas de Funeral	2.595,00 €	2.595,00 €

(1) A cobertura de "Morte" é extensiva à denominada "morte súbita", entendendo-se como tal a morte quando ocorrida durante a prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente por acidente, desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

(2) Reposição do capital seguro na cobertura de Despesas de tratamento e Repatriamento por acidente

No cumprimento do disposto do artº 18º do D.L. nº 10/2009 de 12 de janeiro, os capitais mínimos acima indicados serão automaticamente atualizados em 01 de janeiro de 2026, de acordo com o índice de preços ao consumidor verificado no ano de 2025 e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Lisboa, 04 de setembro de 2025

UNA SEGUROS, SA



Nuno David
Chief Executive Officer



Eduardo Dias
Chief Technical Officer